



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

EXTRATO DE ADITIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO - NEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS JURÍDICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00001/2025 - Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 31.12.25



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260106105325
Título	EXTRATO DE ADITIVO - NEXIGIBILIDADE N° IN 0001/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/01/2026 11:00
Data/hora autorização	06/01/2026 11:00
Data de circulação	07/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00257, data 07/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 07/01/2026 — Edição 00257. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260106105325&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 01:27



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260106105325**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO - NEXIGIBILIDADE N° IN 0001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 06/01/2026 11:00 | **Autorização:** 06/01/2026 11:00 | **Circulação:** 07/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00257, 07/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Massaranduba/PB, com fundamento na Inexigibilidade nº IN00001/2025, formalizou o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 00001/2025, firmado com a empresa Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, para dar continuidade à execução do objeto contratado, que consiste na contratação de serviços advocatícios especializados para atender às demandas jurídicas da referida Câmara, prorrogando o prazo de vigência até o final do exercício financeiro de 2026, conforme assinatura ocorrida em 31 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260106105325&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 01:27



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260106105325
Título	EXTRATO DE ADITIVO - NEXIGIBILIDADE N° IN 0001/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	06/01/2026 11:00
Data/hora autorização	06/01/2026 11:00
Data de circulação	07/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00257, data 07/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 07/01/2026 — Edição 00257. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260106105325&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 01:27



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260106105325**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO - NEXIGIBILIDADE N° IN 0001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 06/01/2026 11:00 | **Autorização:** 06/01/2026 11:00 | **Circulação:** 07/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00257, 07/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Massaranduba/PB, com fundamento na Inexigibilidade nº IN00001/2025, formalizou o primeiro aditivo ao Contrato nº 00001/2025, firmado com a empresa Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, para dar continuidade à execução do objeto contratado, que consiste na contratação de serviços advocatícios especializados para atender às demandas jurídicas da referida Câmara, prorrogando o prazo de vigência até o final do exercício financeiro de 2026, conforme assinatura ocorrida em 31 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260106105325&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 01:27